

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 046 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “b”, Art. 29 e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como Art. 40, §1º, inciso II da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03), inciso III, §1º do Art.10 da EC nº 103/2019,

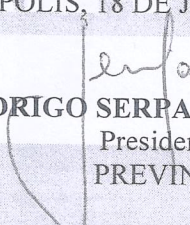
RESOLVE:

Aposentar compulsoriamente, **SANCHES MARTINS FILHO**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, com matrícula nº 10.545, na razão de 8.331/7.300 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.915,60 (um mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15.12.2025.

Ref.: Processo nº 2026/03/111.

NILÓPOLIS, 18 DE JUNHO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

19.06.2026